

VALOR DA OUTORGA: R\$ 21.632.160,00 (Vinte e um milhões, seiscentos e trinta e dois mil e cento e sessenta reais).

LOTE III: DESERTO

LOTE IV: REVOGADO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 13.655/2018, Lei nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, Lei Municipal nº 8.460/2013, Lei Municipal nº 9.604/2021 e pelos Decretos Municipais nº 10.267/93, nº 15.984/05, nº 29.877/2018.

Salvador, 04 de Janeiro de 2023.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

A Secretária de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, deu provimento total à impugnação impetrada pela empresa Multi Quadros e Vidros Ltda, processo administrativo nº 252/2023, referente a Licitação Pregão Eletrônico nº 012/2022, cujo objeto é a aquisição de mobiliários especiais (ACESSÓRIOS) para implantação do Centro de Interpretação do Patrimônio da cidade de Salvador.

Salvador, 04 de janeiro de 2023

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação Nº 016/2022 - Pregão Eletrônico Nº 015/2022 - Processo Nº 74.286/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nos seguintes elementos: a) sistema de sinalização de semáforos inteligentes; b) sistema de vídeo monitoramento utilizado pela Central de Controle do Núcleo de Operações Assistidas - NOA; e Sistema de Painéis de Mensagem Variável operados pelo NOA, conforme Edital e seus Anexos.

Empresa Vencedora: MOBILITEX TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA.

Valor Global: R\$ 2.313.000,00 (dois milhões, trezentos e treze mil reais).

Data da Homologação: 21 de dezembro de 2022.

Salvador, 03 de janeiro de 2023

AMANDA NAVARRO SOUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 036/2022

Licitação nº 036/2022

Processo nº 185489/2022

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Tela de Alambrado, Tela para cerca de proteção e Arame para instalação de tela de alambrado para manutenção e recuperação de diversos

campos, quadras e praças no Município de Salvador, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos neste documento, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor, conforme discriminados no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 11.717.230/0001-92

Valor da Proposta: R\$ 358.980,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta reais).

Data da Homologação: 04 de janeiro de 2023.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

CONCORRÊNCIA Nº 21/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 21/2022-Processo nº 131931/2022-Tipo: Menor Preço

Objeto: contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbano em logradouros no Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Vencedora: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, com valor K de 0,82, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 20.214.726,84 (vinte milhões duzentos e quatorze mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 03/01/2023

Fica, desde logo, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 04 de janeiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 24/2022-Processo nº 185523/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de REQUALIFICAÇÃO DA RUA DIRETA DO ÉDEN DO VALE - Mata Escura - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/ LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	0,85
2º) GMFC CONSTRUÇÕES LTDA-ME	0,88
3º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,95

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

- i) **HABILITAR** as licitantes: EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP e G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
ii) **INABILITAR** a licitante GMFC CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro em Atas Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 24/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei